



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

000200

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa sediada na Rua Urquiza Leal, nº 73, Cep: 49.020-490, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.604/0001-79, referente a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RAFIFICADA** aqui proferida.

Itabi/SE, 03 de Janeiro de 2022,


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Itabi/SE